



**Prefeitura Municipal De Ananindeua  
Gabinete Do Prefeito**

---

**ASSUNTO:** APOSTILAMENTO DE FONTE DE RECURSOS.

**CONTRATADA:** ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTICA EIRELI.

**CONTRATO N°** 010.2022.GP.PMA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento de para a readequação de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo n°002.2020.GP.PMA, firmado com a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.346.264/0001-40, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem motorista, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude da nova fonte de tesouro para o exercício de 2023, de acordo com a Instrução Normativa n°04/2022/TCMPA, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA, n°1393 de 30/12/22; e a Lei autorizativa – LOA 2022 n° 3.283 de 16 de dezembro de 2022, vigência 01 de janeiro de 2023, publicação – DOM n° 4004 de 21 de dezembro de 2022.

O apostilamento nada mais é do que fazer a anotação ou o registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam. Assim sendo o apostilamento é utilizado para anotar variações no valor do contrato que não caracterizam alteração do mesmo.

Diante do exposto, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista a necessidade deste gabinete em manter suas atividades, pois se interrompidas causarão prejuízos na continuidade do serviço prestado pela Administração Municipal.

Ananindeua-PA, 24 de janeiro de 2023.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**